

LATAM Airlines Group S.A.

Companhia Estrangeira – CVM nº 80128

CNPJ nº 33.937.681/0001-78

Avenida Presidente Riesco nº 5711, 20º andar

Santiago, Chile

Sumário das deliberações da Assembléia Geral Extraordinária

A **LATAM AIRLINES GROUP S.A. (“LATAM”)** comunica que, em reunião da Assembléia Geral Extraordinária de Acionistas (“Assembleia”), os acionistas da LATAM deliberaram o seguinte:

1) Aumentar o capital social no valor de US\$ 1.000.000.000, mediante emissão de 63.500.000 ações, da mesma e única série, sem valor nominal.

2) Destinar 1.500.000 novas ações de tal emissão a um plano de remuneração para os executivos da LATAM e suas afiliadas, de acordo com o disposto no artigo 24 da Lei das Sociedades Anônimas do Chile.

3) Delegar ao Conselho de Administração a responsabilidade de estabelecer, definir e acordar livremente de mais pleno direito, a forma, época, procedimento e condições da colocação das referidas 63.500.000 ações.

4) Autorizar o Conselho de Administração da LATAM a emitir as ações representativas deste aumento de capital; realizar ou providenciar todos os trâmites legais necessários para o registro e colocação das mesmas; representar a Companhia perante todas as autoridades, entidades ou pessoas relacionadas com o mercado de capitais; definir todas as matérias relacionadas às opções que integram parte dos planos de remuneração; outorgar os poderes que sejam considerados necessários ou convenientes para concluir plena ou parcialmente o disposto acima; e, de maneira geral, resolver todos os assuntos relacionados às decisões tomadas nesta Assembleia.

5) Alterar o Estatuto Social em seus artigos que digam respeito ao capital social, visando adequá-los às alterações descritas anteriormente.

6) Conferir ao Conselho de Administração, pelo prazo de cinco anos a partir de 21 de dezembro de 2011, o direito de fixar o novo preço de colocação das 4.800.000 ações destinadas aos planos de remuneração, nos termos do artigo 24 da Lei das Sociedades Anônimas do Chile, conforme a Assembleia Geral Extraordinária realizada em 04 de setembro de 2012, além de alterar e estabelecer os termos e condições aplicáveis a tais planos.

7) Autorizar o Conselho de Administração da LATAM a executar quaisquer acordos necessários para a efetivação das deliberações mencionadas acima.

Santiago, 11 de abril de 2013.

Alejandro de la Fuente Goic
Vice-Presidente Financeiro

Jaime Alberto Fernández Dib
Representante Legal – Brasil